

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para desempenho da função de confiança de Assessor Técnico do CORECON-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 115/2018 do CORECON-MG e suas alterações;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sua 9ª Reunião Ordinária, de 11 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, GLAYDSON JOSÉ DA SILVA, CPF 038.450.206-79, inscrito na OAB/MG sob o nº. 148214 para o desempenho da função de confiança de Assessor Técnico do CORECON-MG.

§1º A designação do servidor efetivo para a função de confiança deverá ser exercida em conformidade com a Resolução do CORECON-MG nº. 115 de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - O servidor efetivo designado para a função de confiança fará jus, a título de gratificação de função, ao valor de 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE CORECON-MG